

|                                                                                   |                                                                                                                             |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                      |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: tl3yin8p<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>02/04/2019<br>Indicação nº 738/2019<br>Protocolo nº 1749/2019 |                                                                                     |
| <b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto                                                 |                                                                                                                             |                                                                                     |

**Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de implantar uma rede de abastecimento de água potável na Comunidade de Vila Cabaçal, Município de Curvelândia-MT.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatário ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, demonstrando a necessidade de implantar uma rede de abastecimento de água potável de uma mina até a Comunidade de Vila Cabaçal (1.000 mil metros de distância), Município de Curvelândia-MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do ofício n. 001/2019, de 26 de fevereiro de 2019, expedida pelo Vereador Sr. Osmar Rizzi, e tem como escopo a necessidade de viabilizar uma rede de abastecimento de água potável de uma mina até a Comunidade de Vila Cabaçal (1.000 mil metros de distância), Município de Curvelândia-MT.

A população da comunidade tem sido constantemente penalizada pela falta de água potável de qualidade adequada e em quantidade suficiente para atender às suas necessidades domésticas tais como consumo, preparação de alimentos e higiene pessoal.

A medida é de suma importância, pois irá minimizar o sofrimento da população com a escassez da água e contribuirá com o desenvolvimento econômico da região.

Pelas razões acima esposadas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente proposição com a finalidade de indicar questão de suma importância.

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual